



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

Fls. nº 129

LEI Nº 1.986/2007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre alteração de denominação de cargo e dá outras providências.

HERNANI CAMARGO, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

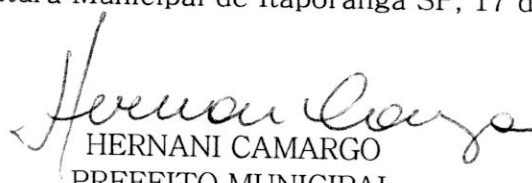
Artigo 1º - Fica alterado a denominação do cargo de AGENTE DE VETORES, criado pela nº 1.686/01 de 26.03.2001.

Parágrafo único - O cargo supra passará a ter a denominação de AGENTE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE VETORES.

ARTIGO 2º - A presente alteração não trará prejuízo aos direitos e vantagens já adquiridos pelo servidor investido no cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 17 de dezembro de 2007.


HERNANI CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Diretoria Administrativa na data supra.


FABIANA FERNANDA DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA